

**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**  
Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**  
José Elson de Lima Alves

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**



**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretaria Municipal de Tributação**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretaria Municipal de Turismo e Juventude**

**Secretaria Municipal de Transporte**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

**Controladoria Geral do Município**

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.013-036/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN, CNPJ: 08.144.982/0001-05, Contratada: F M DE MORAES NEXUS TECHNOLOGY, CNPJ nº 59.717.535/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para criação e manutenção de aplicativo com serviços da gestão municipal, visando facilitar acesso da população aos serviços ofertados pela Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. Valor total do contrato R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Conforme autos do processo. Este contrato terá validade a partir da data desta publicação.

Passa e Fica/RN, em 15 de abril de 2025.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

**Código da Matéria:** 20250415071517 - **Data/Hora Publicação:** 15/04/2025 19:15:48

---

PORTARIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 427/2025-GP

GABINETE  
DO PREFEITO



Portaria nº 427/2025-GP, de 10 de abril de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VERA LUCIA ARAÚJO DA SILVA FERNANDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor João Bosco de Moura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415114721 - Data/Hora Publicação: 14/04/2025 10:17:41

DECRETO

Decreto nº 016

**GABINETE  
DO PREFEITO**



**Decreto nº 016, de 15 de abril de 2025.**

*Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.*

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo terão seu expediente normal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 15 de abril de 2025; 62º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415121449 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 12:15:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 433/2025-GP

**GABINETE  
DO PREFEITO**



**Portaria nº 433/2025-GP, de 15 de abril de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar KETENLY MICAELLY DINIZ TARGINO do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415121619 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 12:17:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 434/2025-GP

**GABINETE  
DO PREFEITO**



**Portaria nº 434/2025-GP, de 15 de abril de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear BERLANDIA PEREIRA PADILHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.m.gov.br](http://passaefica.m.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415121834 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 12:18:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 435/2025-GP

**GABINETE  
DO PREFEITO**



**Portaria nº 435/2025-GP, de 15 de abril de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIA JAMILE GABRIELE SOARES DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.m.gov.br](http://passaefica.m.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415121941 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 12:20:03

PORTARIA

PORTARIA Nº 436/2025-GP

**GABINETE  
DO PREFEITO**



**Portaria nº 436/2025-GP, de 15 de abril de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOSÉ JACKSON BENTO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.m.gov.br](http://passaefica.m.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415122035 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 12:20:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 437/2025-GP

**GABINETE  
DO PREFEITO**



**Portaria nº 437/2025-GP, de 15 de abril de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear TIAGO JORGE DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola Municipal Governador Mário Covas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415122129 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 12:21:49

PORTARIA

PORTARIA Nº 438/2025-GP

**GABINETE  
DO PREFEITO**



**Portaria nº 438/2025-GP, de 15 de abril de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOSEANE ALVES DA SILVA ANDRÉ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Governador Mário Covas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.m.gov.br](http://passaefica.m.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415122234 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 12:23:48

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 439/2025-GP

**GABINETE  
DO PREFEITO****Portaria nº 439/2025-GP, de 15 de abril de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, com efeitos contados a partir da data indicada na coluna "data-base".

Servidor(a)	Mat.	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe	Data-base
Camila Araújo da Silva	4175	Professor	PNE-II B	PNE-II C	23/02/2025
Erinaldo Ferreira da Silva	4214	Professor	PNE-II B	PNE-II C	13/04/2025
Margarete Santos Bezerra da Silva	4152	Professor	PNE-II B	PNE-II C	23/02/2025
Maria José de Oliveira	4176	Professor	PNE-II B	PNE-II C	23/02/2025
Rosana de Oliveira Gomes Santos	4181	Professor	PNM-III B	PNM-III C	23/02/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 98143-1378 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br) | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA  
Código da Matéria: 20250415122412 - Data/Hora Publicação: 15/04/2025 12:24:42

**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**  
Diorge Fonseca Ferreira



**Vice-Presidente**

Diogenes Diniz do Nascimento

-----

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009**  
**Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

SEM PUBLICAÇÃO